

# Políticas Públicas na Educação Brasileira

Miriam Adalgisa Bedim Godoy  
Sandra Aparecida Machado Polon  
(Organizadoras)



Miriam Adalgisa Bedim Godoy  
Sandra Aparecida Machado Polon  
(Organizadoras)

## POLÍTICAS PÚBLICAS NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

---

Atena Editora  
2017

2017 by Miriam Adalgisa Bedim Godoy & Sandra Aparecida Machado Polon

Copyright © da Atena Editora

**Editora Chefe:** Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Antonella Carvalho de Oliveira

**Edição de Arte e Capa:** Geraldo Alves

**Revisão:** Os autores

### **Conselho Editorial**

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Adriana Regina Redivo – Universidade do Estado de Mato Grosso  
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Carlos Javier Mosquera Suárez – Universidad Distrital de Bogotá-Colombia  
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Deusilene Souza Vieira Dall’Acqua – Universidade Federal de Rondônia  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

<b>Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)</b> <b>(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)</b>
---

P769

Políticas públicas na educação brasileira / Organizadoras Miriam Adalgisa Bedim Godoy, Sandra Aparecida Machado Polon. – Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2017.

573 kbytes

Formato: PDF

ISBN 978-85-93243-49-3

DOI 10.22533/at.ed.493172311

Inclui bibliografia

1. Educação e estado - Brasil. 2. Escolas – Organização e administração. I. Godoy, Adalgisa Bedim. II. Polon, Sandra Aparecida Machado. III. Título.

CDD-379.81

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos seus respectivos autores.

2017

Proibida a reprodução parcial ou total desta obra sem autorização da Atena Editora

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

E-mail: [contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)

## Sumário

CAPÍTULO I POLÍTICA, GESTÃO E DIVERSIDADE NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA <i>Miriam Adalgisa Bedim Godoy e Sandra Aparecida Machado Polon</i> .....	6
CAPÍTULO II A MISSÃO DA UNIVERSIDADE PÚBLICA NA SOCIEDADE EMPREENDEDORA: DESAFIOS PARA A GESTÃO <i>Raimunda Maria da Cunha Ribeiro</i> .....	19
CAPÍTULO III A DIMENSÃO DO TRABALHO DOCENTE SOB A ÉGIDE DA REESTRUTURAÇÃO DO CAPITAL NA GESTÃO DO ENSINO SUPERIOR <i>Noádia Munhoz Pereira</i> .....	35
CAPÍTULO IV AGENTES DE IMPLEMENTAÇÃO: UMA MANEIRA DE ANALISAR POLÍTICAS PÚBLICAS NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA <i>Lívia Cristina Ribeiro dos Reis</i> .....	49
CAPÍTULO V EAD E A FORMAÇÃO DE GESTORES ESCOLARES: IMPLICAÇÕES ENTRE A LEGISLAÇÃO E A POLÍTICA EDUCACIONAL <i>Alexsandra dos Santos Oliveira</i> .....	64
CAPÍTULO VI O TRABALHO DE DIRETOR DE ESCOLA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIO BRANCO-ACRE: ENTRE AS POLÍTICAS DE RESULTADOS E A GESTÃO DEMOCRÁTICA <i>Lúcia de Fátima Melo e Ednaceli Abreu Damasceno</i> .....	77
CAPÍTULO VII O FEDERALISMO EDUCACIONAL E O PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR: A EXPERIÊNCIA DE GESTÃO NO MUNICÍPIO CANAVIEIRAS - BA <i>Darluce Andrade de Queiroz e Ana Paula Souza Báfica</i> .....	92
CAPÍTULO VIII O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO: UMA ANÁLISE DO CICLO DA POLÍTICA <i>Sílvia Maria Oliveira de Souza e Luis Carlos Sales</i> .....	106
CAPÍTULO IX PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR): CONFIGURAÇÕES DA GESTÃO EDUCACIONAL NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL <i>Gildecil Santos Pereira e Odete da Cruz Mendes</i> .....	120

CAPÍTULO X	
GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL: CONCEPÇÕES DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CONSELHEIROS DO FUNDEB EM MUNICÍPIOS DO NORDESTE BRASILEIRO	
<i>Patrícia Maria Uchôa Simões, Juceli Bengert Lima e Manoel Zózimo Neto</i> .....	133
CAPÍTULO XI	
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: AVALIAÇÃO E FINANCIAMENTO	
<i>Bartolomeu José Ribeiro de Sousa e Rose Cleia Ramos da Silva</i> .....	147
CAPÍTULO XII	
O REGIME DE COLABORAÇÃO NO CONTEXTO DOS PLANOS DECENAIS DE EDUCAÇÃO: CENÁRIO DOS MUNICÍPIOS BAIANOS QUANTO À ELABORAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	
<i>Luzinete Barbosa Lyrio e Jean Mário Araújo Costa</i> .....	165
CAPÍTULO XIII	
PROFISSÃO PROFESSOR: UMA ESCOLHA FEITA A PARTIR DA VIVÊNCIA NO PIBID	
<i>Cláudia Alves da Silva e Antônia Sueli da Silva Gomes Temóteo</i> .....	178
CAPÍTULO XIV	
AS POLÍTICAS PÚBLICAS E O NOVO CENÁRIO DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO BRASIL: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS NO CAMPO DA FORMAÇÃO E DO TRABALHO	
<i>Sara Rozinda Martins Moura Sá dos Passos e Jane Rangel Alves Barbosa</i> .....	190
CAPÍTULO XV	
O ENSINO DE SURDOS: UM OLHAR SOBRE A FORMAÇÃO DOS PROFESSORES E A ESTRUTURA E RECURSOS DE MUNICÍPIOS CEARENSES	
<i>Germana Costa Paixão e José Nelson Arruda Filho</i> .....	203
CAPÍTULO XVI	
SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO (SOME): A REALIDADE DA OFERTA DO ENSINO MÉDIO NO CAMPO NA MESORREGIÃO DE CAMETÁ/PA	
<i>Maria Sueli Correa dos Prazeres e Odete da Cruz Mendes</i> .....	218
CAPÍTULO XVII	
ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA E O DIREITO À CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO: DESAFIOS PARA A INCLUSÃO SOCIAL	
<i>Amanda Maximo Silva e Rosa Elisa Mirra Barone</i> .....	231
CAPÍTULO XVIII	
CARNAVAL E SAMBA NA EDUCAÇÃO ESCOLAR	
<i>Claudio Oliveira Fernandes e Irandi Pereira</i> .....	245

CAPÍTULO XIX	
EDUCAÇÃO E IDENTIDADE ÉTNICO-RACIAL	
<i>Jorge Fernandes</i> .....	257
CAPÍTULO XX	
PROJETO PORONGA: UMA POLÍTICA PÚBLICA DE ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM	
<i>Emilly Ganum Areal e Lúcia de Fátima Melo</i> .....	270
CAPÍTULO XXI	
AS DEMANDAS PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA NAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO: UM ESTUDO À LUZ DAS PAUTAS SINDICAIS	
<i>Aline Chalus Vernick Carissimi e Ana Denise Ribas de Oliveira</i> .....	284
CAPÍTULO XII	
O PROJETO DE INTRODUÇÃO DA DISCIPLINA DE METODOLOGIA DA PESQUISA NA ESCOLA NAVAL	
<i>Hercules Guimarães Honorato</i> .....	295
Sobre as organizadoras.....	309
Sobre os autores.....	310

## **CAPÍTULO VIII**

### **O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO: UMA ANÁLISE DO CICLO DA POLÍTICA**

---

**Sílvia Maria Oliveira de Souza  
Luis Carlos Sales**

## O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO: UMA ANÁLISE DO CICLO DA POLÍTICA

**Sílvia Maria Oliveira de Souza**

Universidade Federal do Piauí (UFPI)

Teresina - Piauí

**Luis Carlos Sales**

Universidade Federal do Piauí (UFPI)

Teresina - Piauí

**RESUMO:** Este artigo apresenta uma análise da criação e formulação do Programa Mais Educação - PME, a partir dos elementos discursivos presentes na literatura atual, na legislação e nos textos orientadores da Política. Como referencial teórico-metodológico, fundamenta-se na perspectiva de análise das etapas do ciclo de políticas, segundo Serafim e Dias (2012), o ciclo divide-se em cinco momentos: Identificação de problemas; Conformação da agenda; Formulação; Implementação e Avaliação da política. Para o alcance do objetivo, utilizou-se pesquisa bibliográfica, pesquisa documental (primários e secundários) e análise da legislação. Algumas limitações do Programa foram observadas, dentre elas, o não atendimento de todos os alunos pelo Programa e espaços físicos inadequados em algumas escolas.

**PALAVRAS-CHAVE:** Programa Mais Educação; Avaliação de Política; Formulação.

### 1. INTRODUÇÃO

As discussões sobre educação integral em tempo integral, bem como sobre ampliação da jornada escolar não são recentes e várias experiências pontuais já foram implantadas no Brasil no século passado. Mesmo que não esteja sedimentado trata-se de um tema que está cada vez mais presente na agenda política e, no contexto atual tais discussões estão sendo pontuadas a partir da experiência do Programa Mais Educação-PME.

Há vários conceitos divergentes quando se trata de educação integral. Contudo, eles convergem ao entender que o ser humano deve ser visto em sua totalidade, não considerando apenas aspectos cognitivos, mas levando em conta com a mesma importância as dimensões corporal, social, afetiva, cultural, entre outras, que constituem o ser humano integral.

No entanto, os conceitos de educação integral em tempo integral não devem ser confundidos, embora muitas vezes sejam considerados como idênticos. Pode haver ampliação de jornada escolar sem o desenvolvimento de uma educação integral, porém, como deixou registrado Teixeira (1955), não é possível ter educação integral em tempo que não seja integral. Entende-se que, educação integral é uma concepção de educação, buscando enaltecer a plena integralidade do ato de educar e não apenas submeter o aluno a um currículo fragmentado em disciplinas como áreas do conhecimento.

Em se tratando do Programa Mais Educação-PME, o mesmo foi criado em 2007 como uma ação estratégica do Governo Federal para induzir a ampliação da jornada e a organização curricular, na perspectiva da educação integral enquanto política pública. Sua pretensão é de contribuir para a diminuição das desigualdades educacionais e para valorização da diversidade cultural brasileira e universalizar a educação integral nas escolas públicas do Brasil.

Este artigo cujo tema é: O Programa Mais Educação: uma análise do ciclo da política, tem como objetivo apresentar uma breve análise da trajetória da educação integral até a criação e formulação do Programa Mais Educação, seus elementos discursivos presentes na literatura atual, na legislação e nos textos orientadores, bem como as experiências de educação integral no Brasil. Como referencial metodológico foi adotada neste trabalho a perspectiva de análise das etapas do ciclo de políticas, conforme Serafim e Dias, os quais definem ciclo de política como “a modelização do processo de elaboração de uma política” (SERAFIM, DIAS, 2012, p.128). Buscou-se também as contribuições de Thomas Dye (apud SERAFIM, DIAS, 2012) que, segundo esse autor, análise de política preocupa-se em entender o que os governos fazem, porque fazem e que diferença isso faz. Serafim e Dias, respaldados nas contribuições de Thomas Dye, dividem o ciclo de políticas em cinco momentos sucessivos e imbricados, os quais são: Identificação de problemas; Conformação da agenda; Formulação; Implementação e; Avaliação da política. Esta análise foi organizada considerando somente os três primeiros momentos do ciclo da política que abarca desde o reconhecimento do problema pelos atores que o reconhecem até a formulação da política. Para o alcance do objetivo esperado, adotou-se a pesquisa bibliográfica sobre as experiências de educação integral no Brasil e pesquisa documental sobre a legislação vigente, os documentos oficiais e secundários referentes ao Programa Mais Educação.

O presente artigo está organizado em três partes. A primeira parte traz em linhas gerais o contexto da identificação do problema que impulsionou o surgimento das experiências de educação integral no Brasil, inclusive a política do Programa Mais Educação. Nesta parte também são apresentadas de forma sucinta, uma revisão histórica das experiências de educação integral para o ensino público realizadas no Brasil a partir das ideias de Anísio Teixeira.

A segunda parte contém uma análise sobre o momento da conformação da agenda da política analisada. Para tanto, foram analisados os documentos oficiais de âmbito federal, como a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, de 1990, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – nº 9394/96), o Plano Nacional de Educação<sup>2</sup> (PNE – Lei nº 1017/2001), meta 21, o Plano de Desenvolvimento da Educação (Decreto-lei nº 6094/07) e a Portaria Interministerial nº 17/2007 que institui o Programa Mais Educação (PME).

A terceira parte apresenta o Programa Mais Educação, seus principais aspectos legais, suas finalidades, objetivos, recursos financeiros, atores e

---

<sup>2</sup> O atual Plano Nacional de Educação (2014-2024) foi sancionado em 25 de Junho de 2014, Lei Nº 13.005. pela Lei nº 8.035 de 2010, fixa na meta 6 a oferta da educação em tempo integral com pretensão de atingir, no mínimo, 50% das escolas públicas e 25% dos alunos da educação básica, até o final da vigência do plano.

beneficiários, parceiros envolvidos e os textos orientadores publicados pelo Ministério da Educação-MEC.

## 2. CONTEXTO DA IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA

É preciso mergulhar na história da educação brasileira para entender as apropriações e reflexões sobre as práticas que vêm caracterizando o crescente movimento nacional em direção à Educação Integral tão aclamada por plataformas de governos em tempos atuais.

Inicialmente, é preciso situar política e historicamente o crescente movimento nacional em direção à Educação Integral para compreensão dos processos que, historicamente, permearam a luta pelo direito à educação no Brasil e para a visibilidade de experiências que revelam a possibilidade de repensar a escola pública brasileira, diante dos limites, tanto históricos quanto pedagógicos.

A discussão em torno da educação integral já estava presente na década de 1930, com destaque para o Manifesto dos Pioneiros da Educação e o pensamento de Anísio Teixeira. O Manifesto expressava a defesa de uma escola única, laica, obrigatória, gratuita, de caráter público, numa perspectiva liberal. Nesse sentido, conclamava o Estado a realizar uma reforma na educação, fazendo frente ao ensino católico que praticamente monopolizava o ensino e que atendia quase que exclusivamente a um único segmento da sociedade. Embora o movimento do Manifesto dos Pioneiros não tenha focado prioritariamente a educação integral, esta é evidenciada em três momentos no documento do Manifesto, ao afirmar o “direito biológico de cada indivíduo a sua educação integral” e à ampliação do seu raio de alcance. O sentido do direito à educação deveria se relacionar com a concepção de igualdade de oportunidades e desenvolvimento de habilidades, uma educação como importante instrumento para o enfrentamento das desigualdades sociais. Anísio, influenciado por John Dewey, defendia o conceito de educação enquanto mecanismo para a realização do amplo desenvolvimento e crescimento do indivíduo. Ideia que necessitava de novos arranjos e mudanças nas estruturas escolares na instituição que ofertava a educação, pois envolvia um caráter prático e pragmático em seu currículo.

A partir do modelo americano de escola, Anísio Teixeira defendia uma concepção de educação escolar com jornada ampliada e chegou a criar algumas escolas-parque e escolas experimentais para aplicação de sua teoria educacional. Na década de 50, Anísio Teixeira assumiu a responsabilidade de administrar a educação do Estado da Bahia, trazendo consigo, dentre outras, a preocupação de recuperar a escola primária oficial, dando-lhe condições para melhorar a qualidade do ensino e ampliar o tempo de permanência da criança na escola. Tratava-se de propostas de mudanças que deveriam ter sido realizadas desde o início do processo de democratização: manter e não reduzir o número de séries escolares; prolongar e não reduzir o dia letivo; enriquecer o programa com atividades educativas independentes do ensino propriamente intelectual; preparar um novo professor para

funções mais amplas da escola (CAVALIERE, 2004).

Segundo Teixeira (apud CAVALIERE, 2004), era preciso ampliar o tempo escolar além de um novo currículo, um novo programa, um novo docente. A ideia era expandir, do ponto de vista da cultura geral, a instrução primária, até então caracterizada praticamente como escola alfabetizadora, para que a população, sobretudo das áreas mais pobres, se integrasse no contexto de uma sociedade moderna.

Anísio, de forma intencional e planejada, cria e executa, em 1950, o primeiro projeto de educação integral no Brasil, precisamente em Salvador, na Bahia, como ação possível de solução, que foi denominado de Centro de Educação Popular. No pensamento de Teixeira (apud CAVALIERE, 2004), este Centro deveria ser a primeira demonstração da mudança da escola de poucos para a escola de todos. Segundo Teixeira (1955), a escola eficaz para todos seria a de tempo integral.

A partir dessa primeira experiência de educação integral na Bahia, a necessidade de ampliação do tempo de permanência do aluno na escola passa a constituir-se um problema político. Pode-se afirmar que foi uma experiência que se constituiu no marco referencial para a maioria das políticas públicas de educação integral brasileiras. Passados sete anos após a criação do Centro, comumente conhecido como Escola Parque da Bahia, foi concebido o sistema escolar de Brasília, traduzido no documento denominado “Plano de Construções Escolares de Brasília”.

A escola pública proposta para Brasília retoma o modelo da Escola Parque, implantada em Salvador, e tinha intenção de ser expandida para todo o país como uma instituição democrática, aberta a todas as classes sociais, mas resultou por diferenciar-se totalmente do modelo que inspirou o projeto.

Após essa experiência, com foco na oferta de educação integral, muitas outras iniciativas inovadoras foram implementadas: Os Ginásios Vocacionais em São Paulo no período de 1962 a 1971; os Centros integrados de Educação Pública - CIEPs, no Rio de Janeiro, desenvolvidos nas duas gestões do governo Brizola (1983-1987 e 1991 a 1994); O Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - CIAC, criado pelo governo federal do Presidente Collor, em 1991, e modificado no governo do presidente Itamar Franco em 1992, passando a ser chamado de Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - CAIC; O Programa de Formação Integral da Criança - PROFIC, nos anos de 1986 a 1993, em São Paulo; Os Centros Educacionais Unificados - CEUs, em São Paulo. No período de 2000 a 2004 e no ano de 2007 é implementada a mais recente política de educação em tempo integral, gestada no âmbito do Ministério da Educação: o Programa Mais Educação -PME.

Similar a algumas experiências, aqui descritas, a proposição do PME não parte de governos estaduais ou municipais, mas sim do poder executivo federal, com a pretensão de disseminar-se, por todo o território nacional, como política intergovernamental. A problemática da ampliação da jornada escolar e a bandeira da educação integral voltam a ganhar atenção especial na agenda educacional brasileira, o que será discutido com mais expressividade no tópico seguinte.

### 3. CONFORMAÇÃO DA AGENDA

Neste tópico trata-se de evidenciar a conformação da agenda que, de acordo com Serafim e Dias (2012), é a fase em que opções são consideradas, aceitas ou rejeitadas. Segundo Kingdon (apud SERAFIM; DIAS, 2012, p. 130), a agenda se classifica em três tipos: “agenda sistêmica (ou não-governamental), agenda governamental e agenda decisória”. A primeira trata-se de um elenco de assuntos que são de preocupação nacional há algum tempo, mas que ainda não tiveram a atenção do governo. A segunda integra os assuntos considerados importantes pelo governo e a terceira integra a lista de assuntos considerados prioridades na agenda governamental, a fim de serem implementados. A ampliação da jornada escolar apesar da experiência desenvolvida na Bahia em 1950, somente passa a ser preocupação do Estado a partir de 1988 com a Constituição Federal no governo do Presidente Sarney, significando assim sua entrada na agenda sistêmica ou não-governamental. O art. 205 da Constituição Federal de 1988 estabelece:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Muito embora a Constituição de 1988 não faça referência literal ao tempo integral, no entanto, observam-se no texto constitucional evidências implícitas que contempla a ideia de educação integral, visando ao desenvolvimento do indivíduo em suas múltiplas dimensões, sendo promovida e incentivada com a colaboração da sociedade. Pode-se considerar que já formalizava uma intenção de ação conjunta entre escolas e demais espaços e organizações socioculturais e esportivas, bem como vislumbrava intenções de ampliação da jornada escolar numa perspectiva de educação integral que considerasse a organização e ampliação dos tempos, das dimensões, dos espaços e das oportunidades formativas. No entanto, mesmo com a priorização do problema na agenda do governo, nenhuma política pública foi criada no período de 1988 a 1990. Neste último, ano aqui citado, foi criado o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que alicerçava a proteção integral como compromisso de todos: família, Estado e sociedade, o que reforçava ainda mais o teor expresso na Constituição Federal.

A inclusão na agenda foi possível graças a um contexto de mobilização de vários atores sociais no ano 1980 que tiveram a participação de movimentos sociais e setores considerados progressistas. Os participantes da conformação da agenda se dividiram entre os atores dos partidos conservadores e progressistas, grupos de especialistas (técnicos, educadores, pesquisadores). De acordo com Serafim e Dias, “A conformação da agenda se dá com base no entendimento, nos interesses, nos valores, na ‘visão de mundo’ desses atores sociais” (SERAFIM; DIAS, 2012, p. 130).

Posteriormente, em 1996, o problema da ampliação da jornada escolar foi incluído na maior lei da educação do país, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB nº 9.394/96. No art. 34, a LDB de 1996, determina:

Art. 34. A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola.

§ 2º O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino.

Verifica-se, nas legislações evidenciadas, a priorização dada à ampliação do tempo escolar, incluindo como corresponsáveis pela educação das crianças e jovens, a sociedade e comunidade escolar como um todo.

Considerando os interesses, os valores e os grupos de pressão, a proposta de ampliação para um tempo integral foi reforçada no texto do Plano Nacional da Educação- PNE nº 10.172/2001 em que estava prevista a ampliação da jornada para sete horas diárias. Além disso, há uma ressalva no referido Plano de que, nas escolas de tempo integral, “as crianças das famílias de menor renda”, devem ter “no mínimo duas refeições, apoio às tarefas escolares, a prática de esportes e atividades artísticas, nos moldes do Programa de Renda Mínima Associado a Ações Sócio-educativas”. A Meta 21 do Plano Nacional de Educação (2001-2011) ainda apontava:

21. Ampliar, progressivamente, a jornada escolar visando expandir a escola de tempo integral, que abranja um período de pelo menos sete horas diárias, com previsão de professores e funcionários em número suficiente.

1. Garantia de ensino fundamental obrigatório de oito anos a todas as crianças de 7 a 14 anos, assegurando o seu ingresso e permanência na escola e a conclusão desse ensino. [...] Prioridade de tempo integral para as crianças das camadas sociais mais necessitadas. [...]

2. Deve-se contemplar, também, a necessidade do atendimento em tempo integral para as crianças de idades menores, das famílias de renda mais baixa, quando os pais trabalham fora de casa.

Em se tratando da entrada do problema referente à ampliação da jornada escolar para educação integral na agenda institucional ou governamental e agenda decisória, evidencia-se ter ocorrido pela primeira vez em 1991, através do Decreto nº 91 de 14 de maio de 1991 que dispôs sobre o Projeto Minha Gente, e que versava sobre a criação dos Centros de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente – CIACs. Esta experiência, como outras já realizadas até então, tinha como inspiração o projeto da Escola Parque da Bahia e foi proposta e implementada no governo do Presidente Fernando Collor, para funcionar em diferentes Estados do Brasil. Não se tratava apenas de um projeto de educação integral em tempo integral, sua finalidade, conforme o art.1º do Decreto nº 91, de 14 de maio de 1991, era “desenvolver ações integradas de educação, assistência, saúde e promoção social relativas à criança ao adolescente”. Após a saída do Presidente Collor do governo, seu sucessor Itamar Franco dá continuidade ao projeto com algumas mudanças e passa a receber a sigla CAIC- Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente.

Embora a educação integral há muitos anos venha tentando se firmar como ideal de educação, muitas experiências desenvolvidas no Brasil foram finalizadas por razões de ordem política e sobretudo financeira.

Após mais de uma década contada da experiência com os CIACs/CAICs, em 2007, o problema da ampliação da jornada escolar para educação integral ganha força e prioridade junto aos organizadores das agendas governamental e decisória do Estado e assim, pela segunda vez em nível nacional, é criada uma nova política de educação integral. Dessa forma, em 2007, o governo do Presidente Lula lança o Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE simultaneamente à promulgação do Decreto nº 6094 de 24 de abril de 2007 que dispõe sobre o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação com metas a serem cumpridas até 2022, a partir da ação conjunta entre órgãos públicos e privados. O PDE consiste em um plano sistêmico que agrega vários programas e ações como tentativas de elevar a qualidade da educação. Dentre esses programas e ações, surge o Programa Mais Educação – PME com vistas à ampliação da jornada escolar e à educação integral.

O Programa Mais Educação (PME) foi instituído pelo governo federal por meio da Portaria Normativa Interministerial nº 17, de 24 de abril de 2007, e sua proposta se ancora nas ideias de Anísio Teixeira e na concepção do Movimento das Cidades Educadoras (MOLL, 2012). O paradigma da Cidade Educadora, a que o PME faz referência, consiste no entendimento de uma educação a partir do aproveitamento dos diferentes espaços da cidade para que juntas, escola e comunidade, possam contribuir para a educação integral dos estudantes.

#### **4. FORMULAÇÃO**

O presente tópico tem intenção de discorrer sobre o terceiro momento do ciclo da política segundo a perspectiva de análise de Serafim e Dias. Trata-se do momento da formulação da política analisada e objeto dessa análise que é o Programa Mais Educação. Segundo Serafim e Dias (2012, p.130), o momento da formulação “é a fase em que opções são consideradas, aceitas ou rejeitadas”.

O Programa Mais Educação é uma ação do governo federal e constitui-se como política pública, pois “possui um quadro normativo de ações bem delineado, combina elementos de força e de expertise e vem se constituindo numa ordem local”. (MOSNA, 2014, p. 93). Essa autora ainda acrescenta que o PME é uma política em virtude de apresentar uma estrutura processual que detalha suas intenções, seus beneficiários, seus parceiros e seus recursos financeiros.

De acordo com Serafim e Dias, “no momento da formulação da política que ela se materializa” (2012, p. 130), é que se define o delineamento e o desenho da política. Portanto, refere-se ao processo formal onde decisões e medidas administrativas são tomadas e legitimadas através de leis, decretos, portarias, resoluções, etc. Os documentos legais e os documentos orientadores da política constituem-se em importantes instrumentos de informações necessários para facilitar a implementação de uma política.

Corroborando o que já foi evidenciado no tópico anterior, o Programa Mais Educação-PME foi instituído pela Portaria Normativa Interministerial nº 17, de 24 de abril de 2007, “visando fomentar a educação integral de crianças, adolescentes e

jovens, por meio do apoio a atividades socioeducativas no contraturno escolar”. O Programa é uma política intersetorial, pois prevê o envolvimento e integração de vários programas de diversos ministérios, secretarias federais e instituições públicas e privadas. O mesmo foi operacionalizado pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), em parceria com a Secretaria de Educação Básica (SEB), por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), para as escolas das regiões prioritárias.

Inicialmente o Programa atendeu prioritariamente os municípios que obedeciam os seguintes critérios: ter assinado o Compromisso Todos pela Educação; estar adimplente junto ao PDDE; escolas estaduais ou municipais localizadas nas capitais e cidades com mais de 200 mil habitantes, com baixo Ideb e em situações de vulnerabilidades sociais, tendo mais de 99 matrículas no Censo Escolar 2007 (BRASIL, 2008). Após a adesão realizada, as escolas deverão elaborar e enviar à SECAD, atual SECADI, um Plano de Atendimento via Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle – SIMEC, com suas respectivas atividades que pretendem desenvolver durante o período letivo de dez meses. Para facilitar na elaboração desses planos, a SECAD disponibiliza anualmente um manual de orientações para as escolas. Nele estão contidas todas as atividades que podem ser desenvolvidas pelas escolas através do Programa, estando agrupadas em vários macrocampos como: Acompanhamento Pedagógico, Esporte e Lazer, Cultura e Artes, Inclusão Digital, Saúde, Alimentação e Prevenção entre outros. Cada escola deverá selecionar, no mínimo, três macrocampos e de três a seis atividades para serem desenvolvidas em oficinas. Na escolha dos alunos para participação nas atividades que acontecerão no contraturno escolar, a escola deverá considerar alguns critérios como: estar com baixo desempenho acadêmico, ser beneficiário do Programa Bolsa Família e viver em situações de risco e vulnerabilidades sociais.

O apoio financeiro do PDDE destina-se às UEXs das escolas públicas das redes municipais, estaduais e do Distrito Federal que possuam alunos matriculados no ensino fundamental, e selecionadas pela SECAD, mediante os critérios estabelecidos já apresentados anteriormente. O recurso disponibilizado será aplicado para o ressarcimento de despesas com transporte e alimentação dos monitores (voluntários) responsáveis pelo desenvolvimento das atividades de aprendizagem, para contratação de pequenos serviços e aquisição de materiais de consumo e capital.

Dentre as oito finalidades do PME, expressas na Portaria Normativa Interministerial nº 17, de 24 de abril de 2007, destaca-se:

- I – apoiar a ampliação do tempo e do espaço educativo e a extensão do ambiente escolar nas redes públicas de educação básica de Estados, Distrito Federal e municípios, mediante a realização de atividades no contraturno escolar, articulando ações desenvolvidas pelos Ministérios integrantes do Programa;
- II – contribuir para a redução da evasão, da reprovação, da distorção idade/série, mediante a implementação de ações pedagógicas para melhoria de condições para o rendimento e o aproveitamento escolar.

Na perspectiva de aproximar escola e comunidade, o Programa está alicerçado nos princípios do movimento da Cidade Educadora, nesse sentido, a cidade é compreendida como um lugar de convivência, um território vivo que pode oferecer aos estudantes experiências significativas em todas as esferas e questões da vida. Moll reitera afirmando que cidade e comunidade são entendidas “como lugares de convivência, de diálogo, de aprendizagens permanentes, na perspectiva do aprofundamento da democracia e da afirmação das liberdades” (MOLL, 2007, p.12).

O objetivo do PME está assim expresso, no art. 1º da Portaria Normativa Interministerial nº 17, de 24 de abril de 2007:

contribuir para a formação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio da articulação de ações, de projetos e de programas do Governo Federal e suas contribuições às propostas, visões e práticas curriculares das redes públicas de ensino e das escolas, alterando o ambiente escolar e ampliando a oferta de saberes, métodos, processos e conteúdos educativos.

Os parceiros integrantes do Programa são os Ministérios, além de algumas Secretarias Federais. Segundo ainda esta mesma Portaria, o programa conta ainda com a participação dos Estados, Distrito Federal, Municípios e com instituições públicas e privadas. Conforme descrito no art. 7 desta Portaria, entre outras competências dos Ministérios e Secretarias Federais, destacam-se:

- I - promover a articulação institucional e a cooperação técnica entre Ministérios e Secretarias Federais, governos estaduais e municipais, visando o alcance dos objetivos do Programa;
- II - prestar assistência técnica e conceitual na gestão e implementação dos projetos;
- III - capacitar gestores e profissionais que atuarão no Programa;

O art. 8 trata das atribuições dos Estados, Distrito Federal e Municípios que aderirem ao Programa Mais Educação que evidencia entre outras:

- I - articular as ações de programas do Governo Federal, em curso em seus territórios e populações, com vistas a ampliar o tempo e os espaços educativos, de acordo com os projetos político-pedagógicos de suas redes de ensino e escolas;
- II - articular, em seu âmbito de atuação, ações de outros programas de atendimento a crianças, adolescentes e jovens, com vistas às finalidades estabelecidas no artigo 2º desta Portaria;

Além da Portaria, outros documentos apoiam esse programa como a Lei nº 9.608/1998, que dispõe sobre o serviço voluntário, a Lei nº 11.947/2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do PDDE aos alunos da educação básica; algumas Resoluções do FNDE, como a de Nº 38, de 19/08/08; Nº 38, de 16/07/09; Nº43, de 14/10/08; Nº 04, de 17/03/09; Nº 62, de 14/12/09; Nº 67 de 28/12/09; e Nº 03, de 01/4/2010; o Decreto Presidencial nº 7.083 de 27/01/2010, que dispõe sobre o Programa Mais Educação – PME.

Além desses marcos legais, o Programa também se apoia em algumas produções publicadas pela SECAD/MEC como forma de apoiar e facilitar a implementação do programa. Dentre estas, podem ser citados: o Manual de Educação Integral para obtenção de apoio financeiro por meio do PDDE, sendo disponibilizado anualmente um novo documento atualizado; Cadernos da Série Mais Educação, que apresentam o conceito do Programa; os Cadernos Trilogia, o Caderno Programa Mais Educação: Passo a Passo. Nestes cadernos são explicitadas informações sobre o Programa, sua concepção, gestão e operacionalização.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Verificou-se, através desta análise, que no Brasil a educação integral em tempo integral teve início há décadas através dos esforços e das ideias dos maiores educadores brasileiros, Anísio Teixeira, o qual foi muito influenciado por seu amigo e professor John Dewey. Anísio apoiado por seu desejo de reformas e melhores mudanças na sociedade e educação brasileira, lutou insistentemente por uma educação como direito de todos, pública, gratuita e laica, conforme previsto no Manifesto dos Pioneiros da Educação, realizado na década de 1930. Como foi visto, embora o Manifesto não priorizasse a educação integral, esta não deixou de receber a atenção dos organizadores do Movimento, sendo também posta à luz das reivindicações da época. Anísio acreditava e defendia uma educação integral em tempo integral e entendia que, sem ampliação do tempo, seria impossível desenvolver uma educação integral de fato.

A partir da primeira experiência de educação integral, em tempo integral, desenvolvida na Bahia, muitas outras surgiram no Brasil e foram interrompidas. Apesar da descontinuidade dessas experiências, em 2007, surge uma nova tentativa de educação integral através do Programa Mais Educação como uma política de melhoria para educação do Brasil. Embora os documentos legais e orientadores do Programa revelem que o mesmo constitui-se numa política de universalização da educação integral e democratização do ensino, fica explícito que essa intenção não condiz, observando que nem todos os alunos das escolas, onde é desenvolvido o Programa, participam das atividades, conforme a existência de critérios de seletividade. Dessa forma, o Programa não atinge a democratização e universalização da educação, dado que não confere a todos os alunos, igualdade de oportunidades de aprendizagens, um dos direitos fundamentais dos cidadãos.

Observou-se na análise que, de forma implícita, existe uma escassez de recursos financeiros uma vez que não há recursos para o pagamento digno dos serviços dos monitores, sendo destinado somente um auxílio para suas despesas de alimentação e transporte, devendo desestimular a participação de monitores mais qualificados. Diante disso, podem vir ocorrer desmotivações por partes destes atores, bem como a oferta de um trabalho desqualificado, não atingindo, assim, os objetivos esperados.

Verifica-se que, apesar da educação integral atualmente se encontrar em

terreno fértil em virtude dos interesses demonstrados por políticos, educadores e governantes, há muitos problemas e obstáculos, sobretudo, de ordem financeira e de espaços físicos disponíveis nas escolas. Logo, desenvolver a educação integral, em tempo integral, no Brasil, ainda é um processo árduo e muito complexo.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

\_\_\_\_\_. Decreto nº. 6.094, de 24 de abril de 2007. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 abr. 2007.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 91, de 14 de maio de 1991. Dispõe sobre o Projeto Minha Gente e dá outras providências. Brasília, DF: 1991. Disponível em : <http://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/125519/decreto-91>. Acesso em 02 dez. 2014.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010. Dispõe sobre o Programa Mais Educação. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=14887&Itemid=817](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=14887&Itemid=817)> Acesso em 02 dez. 2014.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Aprova o Estatuto da Criança e do Adolescente. São Paulo: Atlas, 2005.

\_\_\_\_\_. Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

\_\_\_\_\_. Lei nº. 9.608, de 18 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 fev. 1998.

\_\_\_\_\_. Lei nº. 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jan. 2001.

\_\_\_\_\_. Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 fev. 2009.

CAVALERE, Ana Maria Villela. A educação integral na obra de Anísio Teixeira. In: **JORNADA DE PESQUISADORES DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**, 6, 2004, Rio de Janeiro. Anais. Rio de Janeiro: UFRJ, 2004.

CUNHA, Marcos Vinicius da. John Dewey: **Democracia e Educação**. Capítulos Essenciais. SP: Ática, 2007.

MIGUEL, Ana S. Bergatini. **Educação integral e as políticas públicas curriculares de ampliação do tempo escolar: uma análise do município de Bebedouro (SP)**. 2012. 163 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Centro Universitário Moura Lacerda, Ribeirão Preto, 2012.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Portaria Interministerial Nº 17, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa Mais Educação. Brasília, 2007.

\_\_\_\_\_. **Manual de Educação Integral para obtenção de apoio financeiro por meio do Programa Dinheiro Direto da Escola** – PDDE. Brasília, 2008.

MOLL, Jaqueline. **Da crise da escola e do seu (re)encontro com a vida**. In: QUIJANO, G. M. R. (Org.). JORNADA DA EDUCAÇÃO POPULAR PELO ENCONTRO DA ESCOLA COM A VIDA. Porto Alegre: UFRGS, 2007.

\_\_\_\_\_. A agenda da educação integral: compromissos para sua consolidação como política pública. IN: MOLL, Jaqueline (org.). **Caminhos da Educação Integral: direitos a outros tempo e espaços educativos**. Porto Alegre. Penso, 2012.

MOSNA, Rosa Maria. **Avaliação da política pública “Programa Mais Educação” em escolas de ensino fundamental da rede estadual de ensino do Rio Grande do Sul: impactos na qualidade da educação e no financiamento do ensino fundamental**. 2014. 249 f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014.

RODRIGUES, Cibele M. L.; CASTRO, Ana Emília G.; VIANA, Lara R. **O Programa Mais Educação em Capitais do Nordeste: contextos, práticas e resultados**. In: ENCONTRO DE PESQUISA EDUCACIONAL DO NORTE E NORDESTE, XXII, 2014, Natal.

SERAFIM, Milena Pavan; DIAS, Rafael de Brito. **Análise de política: uma revisão da literatura**. Cadernos de Gestão Social, Salvador, v.3, nº 1, p.121-134, jan/jun., 2012.

PARO, Vitor Henrique. **Educação integral em tempo integral: estudos e experiências em processos**. Lígia Martha C. da Costa Coelho (org.). Petrópolis, RJ: DP et alii, FAPERJ, 2009.

TEIXEIRA, Anísio. Bases da teoria lógica de Dewey. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**. Rio de Janeiro, v.23, n.57, jan./mar. p: 3-27. 1955. Disponível em: <http://www.bvanisioteixeira.ufba.br/produde.htm>. Acesso em: 18 nov. 2014.

**ABSTRACT:** This article presents an analysis about the creation and formulation of Program Mais Educação – PME, starting with the discursive elements that are inside the literature nowadays, in the law and other texts led by policy. Like a theoretical-methodological reference, it grounds in the perspective of analysis related to the steps of the political cycle, according to Serafim e Dias (2012), the cycle is divided into five moments: Problem’s identification; The schedule’s conformation; Formulation; Policy implementation and evaluation. Achieving the main goal, we used bibliographic and

documentar research (primary and secondary) and legislation's analysis. Some Program limitations were watched, such as, the non-attendance of all the students by the Program and terrible physical spaces in some schools.

**KEYWORDS:** Program "Mais Educação"; Policy Evaluation; Education; Formulation.

## Sobre as organizadoras

**MIRIAM ADALGISA BEDIM GODOY** Possui graduação em Pedagogia pela Universidade Estadual de Maringá (1990) e Mestrado em Educação pela Universidade Estadual de Maringá (2003). Atualmente é estatutário e pesquisadora da Universidade Estadual do Centro-Oeste. Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Avaliação da Aprendizagem, atuando principalmente nos seguintes temas: problemas de aprendizagem, educação especial, obstrução das vias aéreas superiores, respiração oral e problemas de atenção. Doutoranda em Educação Especial pela Universidade Federal de São Carlos

**SANDRA APARECIDA MACHADO POLON** Possui graduação em pedagogia pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (1995), Mestrado em Educação pela Universidade Tuiuti do Paraná (2002) e Doutorado em Educação pela Universidade Tuiuti do Paraná (2014). Atualmente é Professora no curso de Pedagogia da Universidade Estadual do Centro-Oeste-UNICENTRO. Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Gestão escolar, Política Educacional, atuando principalmente nos seguintes temas: educação, projeto pedagógico, formação de professores, educação do campo, educação infantil e séries iniciais.

## Sobre os autores

**ALEXSANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA** Doutora em Educação (2016) pela Universidade Federal do Espírito Santo - UFES; Mestre em Educação (2008) pela mesma Universidade; Especialista em Gestão e Docência na EAD (2014) pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC); Especialista em Gestão Escolar (Programa Nacional Escola de Gestores- 2013) - UFES; Especialista em Pedagogia Institucional (2010), Instituto Superior de Educação e Cultura; Graduada em Pedagogia (2005) - UFES. Gerente de Educação Cidadã na Secretaria Municipal de Educação de Cariacica/ES; Tutora do curso de Pedagogia a distância - Secretaria de Ensino a Distância - SEAD/UFES. E-mail: [ale2013oliveira@gmail.com](mailto:ale2013oliveira@gmail.com)

**ALINE CHALUS VERNICK CARISSIMI** Pedagoga e Doutora em Educação - na linha de Políticas Educacionais - UFPR (2016). Mestre em Educação - na linha de Políticas e Gestão da Educação - UFPR (2011). Especialista em Organização do Trabalho Pedagógico - UFPR (2006) e Educação Infantil - UniCuritiba (2005). Possui graduação em Pedagogia pela Universidade Federal do Paraná (2004). Atualmente é Pedagoga - Secretaria Municipal de Educação de Curitiba e Secretaria de Estado da Educação do Paraná. Coordenadora Estadual do Departamento de Pedagogas da APP-Sindicato. Professora de ensino superior com experiência em cursos de graduação e pós graduação (especialização). Orientadora de Trabalho de Conclusão de Curso na especialização Educação, Pobreza e Desigualdade Social - UFPR (bolsista). Colaboradora do INEP/MEC na elaboração das avaliações do SAEB (Provinha Brasil, Prova Brasil, Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA), ENADE e da Prova Nacional de Ingresso na Carreira Docente. Associada à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED). Associada à Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE). Conselheira Titular do Conselho Municipal de Educação de Curitiba de 2010 a 2013

**AMANDA MAXIMO SILVA** Bacharel em Direito pela Universidade Nove de Julho (UNINOVE), Especialista em Direito Administrativo pela Instituição Toledo de Ensino, Mestre em Adolescente em Conflito com a Lei pela Universidade Bandeirante Anhanguera de São Paulo - SP. Advogada. Desenvolve estudos sobre Políticas Públicas. Autora de artigos publicados em periódicos. E-mail: [amanda\\_maximo@hotmail.com](mailto:amanda_maximo@hotmail.com)

**ANA DENISE RIBAS DE OLIVEIRA** Formada em Pedagogia pela Universidade Federal do Paraná; Especialista em Organização do Trabalho Pedagógico pela Universidade Federal do Paraná; Pedagoga Escolar da Prefeitura Municipal de Curitiba - desde 2002; Professora Pedagoga na rede estadual do Paraná - desde 2004; Dirigente da CNTE - Confederação Nacional Trabalhadores em Educação - Gestão: 2011; Dirigente SISMMAC - Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba - Gestão: 2005 e 2008

**ANA PAULA SOUZA BÁFICA** Professora da Rede Municipal de Ensino de Canavieiras- Bahia.

Mestra em Educação pela Universidade Estadual de Santa Cruz (2015). Graduada em Pedagogia pela Universidade Estadual de Santa Cruz (2009). E-mail: paulasbafica@hotmail.com

**ANTONIA SUELI DA SILVA GOMES TEMÓTEO** Professor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN. Graduação em Letras pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte UERN; Mestrado em Letras pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN; Doutoranda em Linguística Aplicada pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS; Membro dos Grupos de pesquisa: Formação, Currículo e Ensino – FORMACE e Formação de professores, Multiletramentos e Identidades – FORMLI. E-mail para contato: suelisilva.17@hotmail.com

**BARTOLOMEU JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA** Professor da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Graduado em Licenciatura em Biologia e Pedagogia pela Universidade Estadual do Piauí (UESPI). Mestre em Educação pela Universidade de Católica de Brasília (UCB). Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em Gestão e Financiamento da Educação Básica (GEFINEB). E-mail: [bartolomeu.sousa@gmail.com](mailto:bartolomeu.sousa@gmail.com)

**CLAUDIA ALVES DA SILVA** Graduação em Pedagogia pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN. Mestrado em Educação pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN. Membro dos Grupos de pesquisa: Grupo de Pesquisa Educação e Subjetividade (GEPES) e Grupo Formação, Currículo e Ensino (FORMACE). E-mail para contato: claudiaposeduc@outlook.com

**CLAUDIO OLIVEIRA FERNANDES** Professor da Rede Estadual de Educação do Estado de São Paulo; Graduação em História pela Universidade Uniban/Anhanguera (UNIAN) de São Paulo e Graduação em Pedagogia pelo Instituto de Educação e Tecnologias, INET, Brasil; Mestrado Profissional em Adolescente em Conflito com a Lei, pela Universidade Anhanguera de São Paulo; Grupo de pesquisa: Associado da (ANPAE) Associação Nacional de Políticas e Administração da Educação e (IBDECRIA-ABMP) Instituto Brasileiro de Direito da Criança e do Adolescente; E-mail para contato: [claudioof@gmail.com](mailto:claudioof@gmail.com)

**DARLUCE ANDRADE DE QUEIROZ** Professora da Rede Municipal de Ensino de Canavieiras-Bahia. Mestra em Educação pela Universidade Estadual de Santa Cruz (2015). Graduada em Pedagogia pela Universidade Estadual de Santa Cruz (2010). E-mail: [darlucea@hotmail.com](mailto:darlucea@hotmail.com)

**EDNACELI ABREU DAMASCENO** Doutora em Educação (UFMG – 2010). Professora Adjunta do Centro de Educação, Letras e Artes (CELA) da Universidade Federal do Acre (UFAC). Mestre em Educação (UNICAMP - 2005) e Graduada em Pedagogia (UECE - 1992). Professora do Curso de Pedagogia, Licenciaturas e da Pós-graduação - Mestrado em Educação. Atua lecionando disciplinas como: Investigação e Prática Pedagógica (Prática de Ensino), Estágio Supervisionado, Didática Geral, Trabalho e

saberes Docentes, Currículo: Organização e Prática e Profissão Docente - na Graduação e Seminário de Pesquisa, Política de Formação de Professores no Brasil e Formação de Professores e Trabalho Docente - na Pós-Graduação. Coordena o Grupo de Estudos e Pesquisas em Política Educacional, Gestão Escolar, Trabalho e Formação Docente (GEPPEAC). email: [ednaceli@yahoo.com.br](mailto:ednaceli@yahoo.com.br)

**EMILLY GANUM AREAL** Possui formação inicial em Letras pela Universidade Federal do Acre (1998), Especialização em Psicopedagogia (FIVE: 2003), MBA em Gerenciamento de Projetos (FGV: 2010), Mestre em Educação (UFAC: 2016). Membro do GEPPEAC - Grupo de Estudos e Pesquisas em Política Educacional, Gestão Escolar, Trabalho e Formação Docente da Universidade Federal do Acre, desde 2014. Professora convidada do PARFOR - Plano Nacional de Formação de Professores (UFAC) desde 2016. Professora de Língua Portuguesa desde 1997.

**GERMANA COSTA PAIXÃO** Professora da Universidade Estadual do Ceará. Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas a distância da Universidade Estadual do Ceará/Universidade Aberta do Brasil. Membro do Corpo Docente do Mestrado Profissional de Ensino de Biologia-PROFBIO. Graduada em Medicina Veterinária pela Universidade Estadual do Ceará. Mestrado em Patologia pela Universidade Federal do Ceará. Vice Líder do Grupo de Pesquisa Tecnologias Educacionais e Educação a distância. E-mail: [germana.paixao@uece.br](mailto:germana.paixao@uece.br)

**GILDECI SANTOS PEREIRA** Pedagoga, Especialista em Educação do Campo, Desenvolvimento e Sustentabilidade (UFPA/Belém); Especialista em Gestão Pública (UFPA); Mestra em Educação e Cultura (UFPA/ PPGEDUC- Campus de Cametá, Professora efetiva da Educação Básica, da Rede municipal de ensino do município de Marabá - PA, atuando na formação continuada da Secretaria Municipal de Educação no Município de Marabá - PA, acompanhando e orientando os professores das escolas do campo em suas práticas pedagógicas, na organização do trabalho pedagógico. E-mail: [gil.bela@hotmail.com](mailto:gil.bela@hotmail.com)

**HERCULES GUIMARÃES HONORATO** Professor da Escola Naval - Rio de Janeiro; Graduação em Ciências Navais - habilitação em Administração de Sistemas; Mestrado em Educação pela Universidade Estácio de Sá; Chefe do Centro de Estudos de Ensino da Escola Naval; E-mail para contato: [hghhhma@gmail.com](mailto:hghhhma@gmail.com)

**IRANDI PEREIRA** Docente (IBDCRIA-ABMP) e membro do Instituto de Cidadania e Direitos Humanos; Membro do corpo docente do Programa de Pós-Graduação (ANPAE, ANDHEP) e entidades da sociedade civil (FBSP, NECA) e associada; Graduação em Pedagogia pela Universidade de São Paulo (USP); Mestrado em Educação pela Universidade de São Paulo (USP); Doutorado em Educação pela Universidade de São Paulo (USP); Grupo de pesquisa: Pesquisadora do Observatório de Educação da Universidade Brasil/SP. Diretora do Instituto Brasileiro de Direito da Criança e do Adolescente. Autora de artigos e materiais pedagógicos no campo da criança, adolescente e juventude, educação e serviço social. Bolsista Produtividade

em Pesquisa pela Fundação; E-mail para contato: [irandip@gmail.com](mailto:irandip@gmail.com). CV: <http://lattes.cnpq.br/3312701286183687>

**JANE RANGEL ALVES BARBOSA.** Universidade Castelo Branco. Centro Universitário de Volta Redonda. Instituto Superior de Educação do Rio de Janeiro

**JEAN MÁRIO ARAÚJO COSTA** Doutorado em Educação pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), Mestrado em Educação pela UFBA, Graduado em Pedagogia pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Especialista em Política do Planejamento Pedagógico: currículo, didática e avaliação pela UNEB. É Pesquisador do Grupo de Pesquisa Política e Gestão da Educação da UFBA e do Grupo de Pesquisa Gestão e Avaliação de Políticas e Projetos Sociais (GAPPS) da Universidade Católica do Salvador (UCSal). Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Gestão, atuando principalmente nos seguintes temas: Políticas Públicas, Formação de Professores, Atuação do Coordenador Pedagógico, Práticas Pedagógicas, Financiamento da Educação e Organização de Sistemas de Ensino.

**JORGE FERNANDES** Professor da Universidade Federal do Acre; Graduado em Pedagogia pela Universidade Federal do Acre; Mestrado em Educação pela Universidade Federal do Acre. Especialista em Políticas Públicas, com ênfase em gênero e raça pela UFOP – Universidade Federal de Ouro Preto 2012. Autor dos livros: *“Negros na Amazônia acreana”* (2012) e *“Da trajetória escolar ao sucesso profissional: narrativas de professoras e professores negros”* (2017). Autor do artigo: A mestiçagem na região amazônica versus estatuto da igualdade racial. Coautor do artigo: A construção possível do projeto político-pedagógico da escola: um relato de experiência a partir do esforço coletivo.

**JOSÉ NELSON ARRUDA FILHO** Professor da Universidade Estadual do Ceará. Coordenador do Curso de Especialização em Gestão Pedagógica da Escola Básica da Universidade Estadual do Ceará/Universidade Aberta do Brasil. Graduado em Pedagogia pela Universidade Federal do Ceará. Mestrado em Políticas Públicas pela Universidade Estadual do Ceará. Membro do Grupo de Pesquisa Tecnologias Educacionais e Educação a distância. E-mail: [nelson.arruda@uece.br](mailto:nelson.arruda@uece.br)

**JUCELI BENGERT LIMA** Pesquisadora da Fundação Joaquim Nabuco – FUNDAJ; Licenciatura em Matemática pela Fundação Universidade do Rio Grande – FURG; Mestrado em Educação pela Universidade Federal do Ceará – UFC; Doutoranda em Educação pela Universidade Federal do Pernambuco – UFPE; Grupo de Pesquisa: Grupo de Pesquisa Infância e Educação na Contemporaneidade - GPIEDUC; E-mail para contato: [juceli.bengert@fundaj.gov.br](mailto:juceli.bengert@fundaj.gov.br)

**LÍVIA CRISTINA RIBEIRO DOS REIS** Professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG). Graduação em Pedagogia pela Universidade Federal de Goiás (UFG). Mestrado em Educação pela Universidade de Brasília (UnB). E-mail para contato: [liviacristinarr@hotmail.com](mailto:liviacristinarr@hotmail.com)

**LÚCIA DE FÁTIMA MELO** Possui graduação em Pedagogia pela Universidade Federal do Acre (1992); Especialização em Currículo e Avaliação Educacional pela Universidade Federal do Acre (1996); Mestrado em Educação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2002). Doutorado em Educação: conhecimento e inclusão social pela UFMG na linha de pesquisa: Políticas Públicas Educacionais: concepção, implementação e avaliação (2010). É professora adjunta da Universidade Federal do Acre, lotada no Centro de Educação, Letras e Artes, onde atua na Graduação nas seguintes áreas: Organização da Educação Básica e Legislação do Ensino; Gestão Escolar e Organização Curricular e Gestão da Escola e na Pós Graduação "Stricto Sensu", Mestrado em Educação, onde trabalha a disciplina Estado, Políticas Públicas e Educação e orienta estudos com foco nas políticas educacionais e na gestão escolar. Vice Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas em Política Educacional, Gestão Escolar, Trabalho e Formação Docente - GEPPEAC, com pesquisas nas linhas: políticas educacionais e gestão escolar.

**LUIS CARLOS SALES** Mestrado em Educação pela Universidade Federal do Piauí (1995) e doutorado em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (1999). Atualmente é professor associado da Universidade Federal do Piauí. Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Educação, atuando principalmente nos seguintes temas: educação, representações sociais, Política Educacional, financiamento da educação, formação de professores e qualidade na educação. Ex-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPI e ex-chefe do Departamento de Fundamentos da Educação/CCE/UFPI. Foi assessor Pedagógico e Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Educação de Teresina. Foi avaliador da CAPES (triênio 2007, 2008 e 2009). Atualmente é professor do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPI (Mestrado e Doutorado) e do Departamento de Fundamentos da Educação/CCE/UFPI.

**LUZINETE BARBOSA LYRIO** Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Urbano (PPDRU) da Universidade Salvador (UNIFACS); Mestra em Desenvolvimento Regional e Urbano pela UNIFACS; Mestra em Ciência da Educação pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias; Especialista em Direito Educacional; Planejamento Educacional e Gestão Educacional; Graduada em História pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Supervisora Geral da Rede de Assistência Técnica para Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Estado Bahia por meio da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino do Ministério da Educação (2016 e 2017). Área de atuação: Formação de Professores, Gestão Educacional, Políticas Públicas Educacionais, Planejamento Educacional.

**MANOEL ZÓZIMO NETO** Assistente em Ciência e Tecnologia - Fundação Joaquim Nabuco Licenciado em Filosofia pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, Bacharel em Direito pela Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO. Especialista em Formação de Professores Pela Universidade Federal Rural de Pernambuco –

UFRPE. Mestrado em Ciência da Educação pela Universidade da Madeira – Uma. Grupo de Pesquisa: Grupo de Pesquisa Infância e Educação na Contemporaneidade - GPIEDUC; Coordenador Técnico e Logístico dos Cursos de atualização em gestão escolar. Elaboração e construção de projeto de pesquisa, Atualização e prática em educação infantil – Fundação Joaquim Nabuco. E-mail: zozimo@hotmail.com.

**MARIA SUELI CORRÊA DOS PRAZERES** Professora da Universidade Federal do Pará (UFPA); Membro do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura - PPGEDUC da Universidade Federal do Pará (UFPA); Graduação em Pedagogia pela Universidade Federal do Pará (UFPA); Mestrado em Educação pela Universidade Federal do Pará (UFPA); Doutorado em Educação pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG); Grupo de pesquisa em Educação do Campo da Região Tocantina - GEPECART

**NOÁDIA MUNHOZ PEREIRA** Licenciada em Pedagogia pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU)- (2004) Mestre em Educação pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU)- (2008) Doutoranda em Educação pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU) – (2014-2018) Contato: e-mail: [noadia.pereira@ufu.br](mailto:noadia.pereira@ufu.br)

**ODETE DA CRUZ MENDES** Professora da Universidade Federal do Pará (UFPA); Membro do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura – PPGEDUC da Universidade Federal do Pará (UFPA); Graduação em Pedagogia pela Universidade Federal do Pará (UFPA); Mestrado em Educação pela Universidade Federal do Pará (UFPA); Doutorado em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN); Grupo de pesquisa em Educação Superior –GEPES

**PATRÍCIA MARIA UCHÔA SIMÕES** Pesquisadora da Fundação Joaquim Nabuco - FUNDAJ; Membro do corpo docente do Programa de Pós Graduação em Educação, Culturas e Identidades – PPGECI da FUNDAJ/UFRPE; Graduação em Psicologia pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE; Mestrado em Psicologia Cognitiva pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE; Doutorado em Psicologia Cognitiva pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE; Grupo de Pesquisa: Grupo de Pesquisa Infância e Educação na Contemporaneidade - GPIEDUC; E-mail para contato: [patricia.simoese@fundaj.gov.br](mailto:patricia.simoese@fundaj.gov.br).

**RAIMUNDA MARIA DA CUNHA RIBEIRO** Professora da Universidade Estadual do Piauí. Graduação em Pedagogia pela Universidade Federal do Piauí. Mestrado em Educação pela Universidade Católica de Brasília. Doutorado em Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Pós Doutorado em Educação pela Universidade do Oeste de Santa Catarina/Campus de Joaçaba-Sc. Grupo de pesquisa: Grupo de Estudos e Pesquisas Educacionais. E-mail para contato: [raicribeiro@ig.com.br](mailto:raicribeiro@ig.com.br)

**ROSA ELISA MIRRA BARONE** Graduada em Ciências Sociais pela Universidade

Estadual Paulista (Araraquara), Mestre e Doutora em Educação: História e Filosofia da Educação pela Pontifícia Universidade Católica (PUC) de São Paulo. Desenvolve trabalhos voltados para as áreas de Educação e Políticas Públicas, Educação e Trabalho considerando diferentes contextos. Além dos artigos publicados em periódicos, é autora de *Canteiro-escola: trabalho e educação na construção civil* (EDUC/FAPESP, 1999), co-organizadora dos livros *Educação e Políticas Públicas: tópicos para o debate* (Junqueira & Marin, 2007), *Formação de Pedagogos e Cotidiano Escolar* (Alexa Cultural, 2009), *Qualificação profissional em Construção. Formação e aprendizagem na Construção Civil*. (CRV Editora, 2014), *Juventude e trabalho: desafios no mundo contemporâneo* (EDUFBA, no prelo). E-mail: [rebarone@uol.com.br](mailto:rebarone@uol.com.br)

**ROSE CLEIA RAMOS DA SILVA** Professora da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Membro do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFMT. Licenciada em Pedagogia pela Universidade Federal de Mato Grosso. Mestre em Educação pela Universidade Federal de Mato Grosso. Doutora em Educação pela Universidade Federal Fluminense. Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas em Gestão e Financiamento da Educação Básica (GEFINEB). E-mail: [rosecleia.ufmt@gmail.com](mailto:rosecleia.ufmt@gmail.com)

**SARA ROZINDA MARTINS MOURA SÁ DOS PASSOS** Fundação Cesgranrio. Belford Roxo/RJ.

**SÍLVIA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA** Possui graduação em PEDAGOGIA pela Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, ESPECIALIZAÇÃO em Docência do Ensino Superior, também pela Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, ESPECIALIZAÇÃO em Gestão da Educação Municipal pela Universidade Federal de Tocantins - UFTO, MESTRA em Educação pela Universidade Federal do Piauí - UFPI. Tem experiência na área da educação como Secretária Adjunta de Educação, docente, administradora escolar, coordenadora pedagógica, supervisora e assessora de programas e projetos educacionais. É pesquisadora de políticas públicas educacionais e atualmente pesquisa a política do Programa Mais Educação. Atualmente é Assessora de Planejamento e Gestão na Secretaria Municipal de Educação de Codó - MA.

Agência Brasileira do ISBN  
ISBN 978-85-93243-49-3



9 788593 243493